

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018/SESP

ONDE SE LÊ: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/01/2020 a 12/01/2021.

LEIA-SE: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/01/2020 a 12/01/2021, nos termos do Parecer da PGE nº 1.771/SGAC/2019 que manifesta pela contagem da vigência a partir do exaurimento do prazo de 60 dias de entrega dos veículos após a ordem de fornecimento, conforme item 6.1.1 da Cláusula Sexta do presente Contrato, bem como da data do recebimento pela empresa da Requisição de Serviços de Locação de Veículos nº 003/COTRAN/2018.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e LEONARDO COSTA HOUAT - TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2a3994e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar